



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA FREGUESIA DE BEDUÍDO E VEIROS

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos e para os efeitos do nº4 do artigo 47º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros de Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de BEDUÍDO E VEIROS os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº1

Presidente	Diamantino Alberto Garrido Correia
Suplente	Diana Sofia Barbosa dos Santos
Secretário	Vera da Conceição Santos de Almeida Gomes Silveira de Albuquerque
Escrutinador	Rosa Maria Vasconcelos Ferreira Rodrigues Pontes
Escrutinador	André Filipe Duarte Santos Silva

Secção de voto nº2

Presidente	Manuel Valter da Silva Martins
Suplente	Inês Lopes Marques da Silva
Secretário	Maria Cristina Rodrigues da Silva
Escrutinador	Manuel Marques Valente
Escrutinador	José Carlos Oliveira Marques Alegria

Secção de voto nº3

Presidente	José Domingos de Matos Sousa
Suplente	Lúcia Maria de Almeida Araújo
Secretário	Susana Raquel Temudo da Cunha e Silva
Escrutinador	Maria Eugénia Vaz Adrego
Escrutinador	Raquel de Jesus Valente

Secção de voto nº4

Presidente	Catarina Luísa Canhoto Matos de Almeida
Suplente	José Alberto Figueira Marques
Secretário	Cristina Isabel da Silva Matos Oliveira
Escrutinador	Daniela Filipa Teixeira Ribeiro
Escrutinador	Maria do Céu Ribeiro Valente

Secção de voto nº5

Presidente	Sandra Isabel da Conceição Almeida
Suplente	Filipe de Almeida Marques
Secretário	Susana Isabel Valente Pereira
Escrutinador	Hélder Francim Lameirinhas da Silva
Escrutinador	Rui Jorge de Oliveira Pinho e Silva

Secção de voto nº6

Presidente	Hugo Rafael de Oliveira Lacerda
Suplente	Jorge Dinis Tavares Pinto
Secretário	Maria Helena Tavares Cunha
Escrutinador	Sérgio André Pires Marques
Escrutinador	Ana Sofia Lopes Sousa

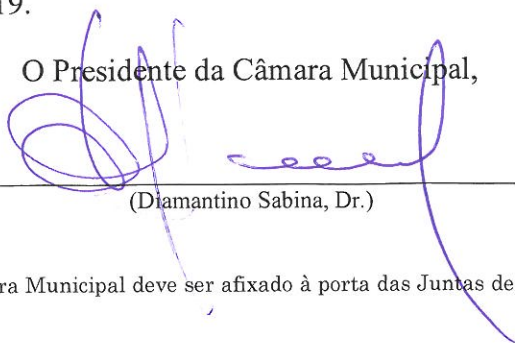
Secção de voto nº7

Presidente	António da Silva Pires de Castro
Suplente	Manuel Pires de Oliveira
Secretário	Ana Teresa de Oliveira Figueira Marques
Escrutinador	Gracinda Miranda de Pinho
Escrutinador	Cristiana Patrícia Correia Lage

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Estarreja, 16 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diamantino Sabina, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.